



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA III DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 078/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 307/2016, com a finalidade de dar andamento ao processo licitatório que tem por objetivo a contratação de empresa para prestar serviços de limpeza no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dando andamento ao certame procedeu-se a abertura da habilitação da empresa **C & C LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Deolino Capitani, RG nº 7100339485.

Foi habilitada a empresa vencedora **C & C LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**. Adjudica-se à empresa vencedora: **C & C LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, o objeto constante no objeto 01 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

**Reginara Cristina Aléssio**  
Pregoeira

**Debora Corbellini**  
Equipe de Apoio

**Diego Zarpellon**  
Equipe de Apoio